

DECRETO Nº:00263 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, levando em consideração a anulação de dotação orçamentária.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.36.00	137	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.504,60
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.504,60
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	244	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1042		Construção de Ponte - Ligação de Bairro	
4.4.90.51.00	508	Obras e Instalações	417.528,00
1.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	120.214,37
1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	297.313,63
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00	653	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.840,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.840,00
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
3.3.90.39.00	711	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	478,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	478,02

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00263 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 459.350,62

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.30.00	087 Material de Consumo		2.704,51
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.704,51
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.304	Vigilancia Sanitaria		
04.304.0401	Administração e Inovação		
04.304.0401.2153	Manuten Sistema Inspeção Municipal - SI		
3.3.90.30.00	127 Material de Consumo		1.862,76
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.862,76
3.3.90.39.00	128 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.93.00	145 Indenizações e Restituições		800,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		800,00
02.02.03	Depto. de Compras, Licitações e Contrat		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2124	Manutenção do Departamento de Compras e		
3.3.90.36.00	154 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.320,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.320,00
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2014	Manutenção de Convênio com Justiça Ele		
3.3.90.30.00	169 Material de Consumo		1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	170 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.800,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
04.122.0401.2015	Manutenção Convênio com Tribunal de Jus		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 3 DECRETO Nº:00263 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
--	--

3.3.90.36.00	174	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	721,84
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	721,84
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.39.00	246	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	5.443,68
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.443,68
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	7.418,85
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.418,85
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.36.00	253	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	800,00
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.47.00	270	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	8.000,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.3.90.39.00	278	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.530,00
4.4.90.52.00	279	Equipamento e Material Permanente	1.513,85
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.513,85
12.365.1202.2086		Manutenção de Convênios com Creches	
4.4.50.42.00	286	Auxílios	1.589,11
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.589,11
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1015		Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua	
4.4.90.51.00	589	Obras e Instalações	120.214,37
1.704.000.0000		<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	120.214,37
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.00	642	Obras e Instalações	297.313,63
1.709.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	297.313,63
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
4.4.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.586,81
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.586,81
27.812.2701.2059		Parcerias com Entidades Caráter Esport	

3.3.50.41.00	656	Contribuições	253,19
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	253,19
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.36.00	722	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	478,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	478,02
TOTAL:			R\$ 459.350,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL